

JOACIR BARBAGLIO PEREIRA
PREFEITO

JACQUESON MARTINS LIMA
VICE-PREFEITO

OTORINO BILHERI DE SOUZA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

FLÁVIA FERREIRA DOS SANTOS BATISTA
CHEFE DE GABINETE

MÁRCIO MESQUITA MALAFAIA
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

GETÚLIO DE OLIVEIRA
CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

CAROLINE GORITO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE FAZENDA, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

RICARDO WEBSTER MARTINS DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

CAIO CORRÊA DE CARVALHO
SECRETÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA E COMPRAS GOVERNAMENTAIS

FELIPE CERQUEIRA GUIDO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PEDRO HENRIQUE BRASIL
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

BERNARDO GOYTACAZES DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA &
SECRETÁRIO INTERINO DE ESPORTES E LAZER

BRUNO BARBOSA PEREIRA
SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO

MÁRCIO SIMÕES DE ASSIS
SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

ROGÉRIO DA SILVA CHAGAS
SECRETÁRIO DE ORDEM PÚBLICA E POLÍTICAS DE SEGURANÇA

RICARDO DA SILVA MONTEIRO
SECRETÁRIO DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO

ARSONVAL SILVEIRA MACEDO NETTO
SECRETÁRIO DE INTEGRAÇÃO, PLANEJAMENTO E PROJETOS

LUIZ FERNANDO FERREIRA VIANNA DE CASTRO
SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E MOBILIDADE

RÔMULO CÉSAR DA COSTA
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS &
SECRETÁRIO INTERINO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E
DESENVOLVIMENTO RURAL

ANDERSON ANTÔNIO DA SILVA
SECRETÁRIO DE DRENAGEM URBANA E CONSERVAÇÃO
SECRETÁRIO INTERINO DE MEIO-AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

MÁRCIO LUÍS DOS SANTOS PEREIRA
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO

GUILHERME MEDEIROS DA SILVA
SECRETÁRIO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E
PROTEÇÃO DE DADOS

JEAN LOUIS SILVEIRA
DIRETOR DO SAAETRI - SERVIÇO AUTÔNOMO DE
ÁGUA E ESGOTO DE TRÊS RIOS

LEONARDO DE OLIVEIRA COELHO
DIRETOR-PRESIDENTE DA CODETRI - COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DE TRÊS RIOS



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2024

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, tendo em vista o resultado do Concurso Público 001/2023, HOMOLOGADO ATRAVÉS da Portaria nº 148 de 28 de março de 2024, CONVOCA, conforme da Lei Municipal nº 5.127 de 11/10/2023, os candidatos mencionados no anexo deste EDITAL, a comparecerem **no período de 22/07/2024 a 26/07/2024**, no horário de **12h às 16h**, na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, localizada à Praça São Sebastião, nº 81 – Centro- Três Rios – RJ, munidos dos documentos abaixo relacionados:

- 01 foto 3x4 recente;
- Carteira de Trabalho (cópia da página com a foto e o verso com os dados);
- Carteira de Identidade (RG);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Título de eleitor;
- Certificado de Reservista;
- Cadastro do PIS/ PASEP – Caixa Econômica Federal/Banco do Brasil (CADASTROS ATIVOS)
- Certidão de nascimento/casamento;
- Comprovante de Residência atualizado;
- Comprovante de Escolaridade;
- Última Declaração de Imposto de Renda (completa), caso declare ou seja dependente de quem declara;

Secretaria de Administração e Recursos Humanos
Praça São Sebastião, 81 - Centro - três Rios/RJ - Telefone: +55 24 2251 7400
www.tresrios.rj.gov.br



- l) Registro no Conselho quando for o caso, com a anuidade paga;
- m) Comprovante de Antecedentes Criminais, disponível no site: <https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>
- n) Conta no Banco Itaú;
- o) QUEM POSSUIR FILHOS MENORES DE 21 ANOS APRESENTAR ORIGINAL E CÓPIAS: da Certidão de Nascimento e CPF.
- p) PREENCHER DECLARAÇÃO QUANTO AO ACÚMULO DE CARGOS PÚBLICOS (MESMO NO CASO DE CONTRATAÇÃO TERCEIRIZADA), NOS TERMOS DO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A QUAL SERÁ PREENCHIDA NO MOMENTO DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS.
- q) Certidão de Crimes Eleitorais, disponível no site: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>
- r) Certidão de Quitação Eleitoral, disponível no site: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- s) Para os cargos de **Supervisor Educacional** e **Orientador Pedagógico**, deverão apresentar Curso de Nível Superior em Licenciatura Plena ou graduação, com a respectiva habilitação ou em nível de pós-graduação e deverão comprovar como pré-requisito para o exercício profissional experiência na área de 02 (dois) anos, adquirida em qualquer nível ou sistema de ensino, público ou privado, além da habilitação específica para a categoria pretendida.
- t) Para os cargos de Motorista, deverão apresentar Carteira Nacional de Habilitação Válida categoria mínima “D”
- u) Para os Cargos de Motorista de Ambulância e Transporte Escolar deverão apresentar Carteira Nacional de Habilitação Válida categoria mínima “D” + Curso de condução de ambulância ministrado por entidade reconhecida pelo DETRAN e curso instituído pela Resolução CONTRAN nº 169/2004, respectivamente.

Nota:

Os documentos relacionados acima deverão ser entregues em cópias (trazer os documentos originais para autenticar).

Secretaria de Administração e Recursos Humanos
Praça São Sebastião, 81 - Centro - três Rios/RJ - Telefone: +55 24 2251 7400
www.tresrios.rj.gov.br



De acordo com os itens do Edital 001/2023:

14.1.2. O NÃO atendimento à convocação e seus requisitos ou a manifestação por escrito de desistência do candidato implicará a sua EXCLUSÃO definitiva no Concurso Público.

14.4.2. Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

14.4.5. Se o candidato já for ocupante de outro cargo, função ou emprego público nas esferas municipal, estadual ou federal, na ocasião da posse, deverá regularizar sua situação funcional.

14.4.5.1. No caso previsto no subitem 14.4.5, se o cargo, função ou emprego público NÃO for acumulável, o candidato deverá apresentar o respectivo protocolo de exoneração ou rescisão do contrato de trabalho, devendo ainda, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar a portaria de exoneração, sob pena de perda do cargo público.

Três Rios, 15 de julho de 2024.

RICARDO WEBSTER
MARTINS DE
OLIVEIRA:96774045715

Digitally signed by RICARDO
WEBSTER MARTINS DE
OLIVEIRA:96774045715
Date: 2024.07.15 14:18:43 -03'00'

Ricardo Webster de Oliveira
Secretário de Administração e RH



Cargo: **Nutricionista – 30 h**
Total de vagas: **01**

AC = Ampla Concorrência

Class.	Nº INSC	CANDIDATO	Pontuação Final
4	326355	GISELE AMANCIO DOS SANTOS	83,00

Cargo: **Enfermeiro Generalista – 40h**
Total de vagas: **03**

AC = Ampla Concorrência

Class.	Nº INSC	CANDIDATO	Pontuação Final
4	310476	MARIA ELISA ARAUJO CANDIDO	82,00
5	315614	EVELYN CARVALHO AMORIM	82,00
6	323149	PRISCILA DE CARVALHO BERNARDES	82,00
7	309013	FERNANDA DE OLIVEIRA MAZZONI	81,00

Cargo: **Cirurgião Dentista Generalista – 40h**
Total de vagas: **04**

AC = Ampla Concorrência

Class.	Nº INSC	CANDIDATO	Pontuação Final
1	314800	ANA CAROLINE VALLADARES TRINDADE	83,00
2	314155	ALANA ELVIRA CASTILHO DE PAULA	83,00



Cargo: **Professor Docente II - Português**

Total de vagas: 01

AC = Ampla Concorrência

Class.	Nº INSC	CANDIDATO	Pontuação Final
8	322951	PATRÍCIA SILVEIRA ALVES	87,00

Cargo: **Professor Docente II - Inglês**

Total de vagas: 01

AC = Ampla Concorrência

Class.	Nº INSC	CANDIDATO	Pontuação Final
5	323172	FLAVIA APARECIDA RIBEIRO TEIXEIRA	80,00

Cargo: **Orientador Pedagógico**

Total de vagas: 04

AC = Ampla Concorrência

Class.	Nº INSC	CANDIDATO	Pontuação Final
5	315449	LAYANE NARA DA SILVA E SILVA	86,00
6	322452	SIMONE CORRÊA DE SOUZA	85,00
7	327230	ANDREZA APARECIDA VARGAS RICARDO GARCIA	84,00
8	311079	FILIPPE LINHARES DE LIMA	83,00

Cargo: **Orientador de Disciplina – 40h**

Total de vagas: 02

AC = Ampla Concorrência

Class.	Nº INSC	CANDIDATO	Pontuação Final
12	328446	MARCELE VIEIRA DOS REIS	81,00
13	309279	MÁRCIA ALVES TEIXEIRA	81,00

Secretaria de Administração e Recursos Humanos
Praça São Sebastião, 81 - Centro - três Rios/RJ - Telefone: +55 24 2251 7400
www.tresrios.rj.gov.br



Cargo: **Secretário Escolar – 30h**

Total de vagas: 02

AC = Ampla Concorrência

Class.	Nº INSC	CANDIDATO	Pontuação Final
8	314737	TIAGO SENRA DE ALMEIDA	71,00
9	324171	ALINE MAGALHÃES RODRIGUES SOARES	71,00

Cargo: **Cuidador Social– 40h**

Total de vagas: 01

AC = Ampla Concorrência

Class.	Nº INSC	CANDIDATO	Pontuação Final
6	314776	PAULO RICARDO DA ROCHA MACHADO	91,00

Cargo: **Cuidador de Idosos – 30h**

Total de vagas: 01

AC = Ampla Concorrência

Class.	Nº INSC	CANDIDATO	Pontuação Final
6	323457	LETICIA DA ROCHA SILVA FONSECA	89,00

Cargo: **Professor Docente I - 24h**

Total de vagas: 1

AC = Ampla Concorrência

Class.	Nº INSC	CANDIDATO	Pontuação Final
43	314566	KELLEN SANTIAGO PEREIRA SILVA	68,00

Secretaria de Administração e Recursos Humanos
Praça São Sebastião, 81 - Centro - três Rios/RJ - Telefone: +55 24 2251 7400
www.tresrios.rj.gov.br



Cargo: **Motorista de Ambulância – 40h**

Total de vagas: 01

AC = Ampla Concorrência

Class.	Nº INSC	CANDIDATO	Pontuação Final
9	322500	RONALDO FURTADO RODRIGUES	87,00

Secretaria de Administração e Recursos Humanos
Praça São Sebastião, 81 - Centro - três Rios/RJ - Telefone: +55 24 2251 7400
www.tresrios.rj.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS
AVISOS DE LICITAÇÕES – UASG: 985919
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 90025/2024

OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de limpeza, higiene e descartáveis necessários para uso das unidades da Prefeitura do Município de Três Rios/RJ.

DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: 30 de julho de 2024 às 08h.

Informações Complementares: Os editais estarão disponíveis na Plataforma: www.gov.br/compras/pt-br, no PNCP: https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1 e no site da Prefeitura: <https://transparenciapmtr.primaxonline.com.br/transparencia/conteudo/licitacoes/5>. Outras informações poderão ser obtidas no e-mail licitacao@tresrios.rj.gov.br ou no telefone (24) 2252-2286.

Rosane Maria Marques de Andrade
Diretora Geral da Sec. de Gestão Pública e Compras Governamentais

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

DISPENSA ELETRONICA N° 90014/2024
(Art. 72, inciso VI e VIII da Lei 14.133/2021)
PROCESSO N°: 4507/2024

OBJETO: aquisição e serviço por dispensa de licitação de material eletroeletrônico e serviço de instalação para o projeto Praça PEC

O Secretário de Educação, Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal n° 5712/2017, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, bem como no art. 3º, XXII do Decreto Municipal n° 7.167/2024, conforme termo de referência, AUTORIZA A DISPENSA ELETRONICA DE LICITAÇÃO, em favor das empresas:

ATENA COMERCIO COMPRA E VENDA LTDA, CNPJ: 42.107.381/0001-52, no valor de R\$ 35.939,40 (trinta e cinco mil, novecentos e trinta e nove reais e quarenta centavos) e, CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 36.839.023/0001-31, no valor de R\$ 7.512,69 (sete mil, quinhentos e doze reais e sessenta e nove centavos), à conta do exercício financeiro em curso, com observância das formalidades legais.

Três Rios, 21 de junho de 2024

Bernardo Goytacazes - Secretário de Educação, Ciência e Tecnologia.

TERMO ADITIVO N° 035/22-001

CONTRATO N° 035/2022
PROCESSO N°: 9076/2022
CONTRATADA: VALÉRIA CRISTINA PAULO RODRIGUES SALGADO

OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel situado na Avenida Alberto Lavinias, n° 233, Centro, Três Rios, destinado ao funcionamento do setor de vigilância sanitária epidemiológica.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 01/07/2024 a 30/06/2025

DATA: 30/06/2024

TERMO ADITIVO N° 079/23-003

CONTRATO N° 079/2023
PROCESSO N° 8009/2023
CONTRATADA: LM MÉDICOS SOLUÇÕES EM SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços médicos.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação prazo de vigência do contrato por 60 (sessenta) dias, a partir de 24/06/2024 a 23/08/2025

DATA: 21/06/2024

TERMO ADITIVO N° 025/21-003

CONTRATO N° 025/2021
PROCESSO N° 2923/2021
CONTRATADA: TNT TELECOMUNICAÇÕES LTDA

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de locação de rádio operação para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, SAMU,

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 07/07/2024 a 06/07/2025

DATA: 05/07/2024

TERMO ADITIVO N° 085/23-003

CONTRATO N° 085/2023
PROCESSO N° 1135/2023
CONTRATADA: INSTITUTO ELISEDAPE

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de diárias de unidade móvel e exames de imagem complementares para atender a Rede de Atenção à Saúde de Três Rios e operar na área do Município

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação prazo de vigência do contrato por 06 (seis) meses, a partir de 01/05/2024 a 31/10/2024

DATA:30/04/2024

TERMO ADITIVO N° 041/22-005

CONTRATO N° 041/2022
PROCESSO N° 3771/2022
CONTRATADA: E. F. S. STRUCTURA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços administrativos relacionados reestruturação administrativa, auditoria de contratações públicas, capacitação e treinamento de servidores municipais, além da prestação assessoria à secretaria de Município de Três Rios/RJ

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 13/07/2024 a 12/07/2025

DATA: 04/07/2024

TERMO ADITIVO N° 028/22-002

CONTRATO N° 028/2022
PROCESSO N° 11136/2022
CONTRATADA: ESPÓLIO DE EDISON CASSIO QUEIROZ DUTRA

OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel situado na Rua Barão do Rio Branco, n° 459, Três Rios/RJ, destinado ao funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial –CAPS II

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 01/07/2024 a 30/06/2025

DATA: 28/06/2024

TERMO ADITIVO N° 045/19-005

CONTRATO N° 045/2019
PROCESSO N° 8520/2019
CONTRATADA: JEAN GERASSIME MAKRIS JUNIOR

OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel, situado na Rua Feliciano Lima, n° 245, Ponte das Garças, Três Rios/RJ, destinado ao funcionamento da Unidade de Saúde de Família da Ponte das Garças

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 2/07/2024 a 22/07/2025
DATA: 15/07/2024

TERMO DE DESIGNAÇÃO

Fica designado o servidor, ELTON STOLER DE OLIVEIRA, Coordenador, matrícula 124.3153, para fiscalizar a execução do Contrato nº 062/2023, em substituição ao servidor, LEONARDO PEREIRA DE MELLO, Técnico nível médio social, atendendo as exigências contidas no inciso III do art. 58 e §§ 1º e 2º, do artigo 67 da Lei nº. 8.666 de 1993.

Três Rios, 12 de julho de 2024

Rômulo César da Costa - Secretário de Serviços Públicos

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TRÊS RIOS – SAAETRI

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90013/2024**

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios, por intermédio do Departamento de Licitações, **torna público** que realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico - Processo nº 2974/2024**. Objeto: Aquisição de itens para ser utilizado pelo **SETOR DE ALMOXARIFADO**, sendo: Produtos do gênero alimentício para fornecimento do café da manhã dos diversos servidores do SAAETRI, atendendo assim ao **art. 43, V da Lei Municipal nº 3.995, de 24/01/2014**, através de **REGISTRO DE PREÇOS**, em um período de **12 (doze) meses**, conforme especificações constantes do Edital e demais anexos. **Data da sessão de pregão: 31/07/2024, às 09h00m, no sítio eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>**. Os interessados poderão retirar o Edital e seus anexos no referido site ou em www.saaetri.com.br. Aprovado e autorizado pela Autoridade Competente: Jean Louis Silveira – Diretor.



EPP JUNHO-2024

2º TERMO DE ADITAMENTO – CONTRATO N° 019/2023 – Omisso no BIO de 29/05/2024 (N° 2047)

PREGÃO PRESENCIAL N° 03-2023 – PROCESSO N° 0922-2023 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 02-2023.

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, CNPJ: 39.754.247/0001 - 39.

CONTRATADA: JMA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ALUGUEL DE MÁQUINAS E CAMINHÕES LTDA, CNPJ: 10.538.267/0001-90.

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de fretamento de caminhão prancha, com capacidade de 14 (quatorze) toneladas, com eixos TRUCK, para atender às necessidades no transporte de veículos leves, pesados e equipamentos no perímetro urbano e estradas vicinais do Município de Três Rios, incluindo motorista devidamente habilitado, manutenção, combustível, transporte, mobilização e desmobilização para atender às atividades a serem realizadas pelo SAAETRI.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 09/05/2024.

VALOR GLOBAL: R\$ 114.712,50 (cento e quatorze mil, setecentos e doze reais e cinquenta centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei 8.666/93.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 05-2024 – Omisso no BIO de 29/05/2024 (N° 2047)

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90004-2024 – PROCESSO N° 1730-2024

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, CNPJ: 39.754.247/0001 - 39.

EMPRESA DETENTORA: M PEREIRA COMÉRCIO DE GÁS LTDA, CNPJ: 39.908.463/0001-91.

OBJETO: Fornecimento de GÁS GLP (Gás Liquefeito de Petróleo), acondicionado em botijas de 13 (treze) quilos, para serem entregues aos servidores da Autarquia, em cumprimento a Lei Municipal n° 3.793/2013, e para atender às cozinhas do SAAETRI.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133-2021, Decreto Municipal 7.144-2023 – VIGÊNCIA: 31/05/2024 a 31/05/2025.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA (MODELO)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	GLP (Gás Liquefeito de Petróleo), acondicionado em botija de 13 (treze) quilos.	3.084	SUPERGASBRAS	R\$ 93,00	R\$ 286.812,00

O valor desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 286.812,00 (duzentos e oitenta e seis mil, oitocentos e doze reais).

1º TERMO DE ADITAMENTO – CONTRATO N° 013-2023 – Omisso no BIO de 28/06/2024 (N° 2063)

PREGÃO PRESENCIAL N° 07-2023 – PROCESSO N° 01480-2023

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, CNPJ: 39.754.247/0001 - 39.

CONTRATADA: JR COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA / ENTRE RIOS JORNAL, CNPJ: 35.348.670/0001-88.

OBJETO: Contratação de jornal impresso de circulação prioritariamente no Município de Três Rios, com tiragem diária de, no mínimo, 3.500 exemplares, para publicação e veiculação de publicidade institucional do SAAETRI, de caráter informativo e educativo

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 03/05/2024.

VALOR GLOBAL: R\$ 54.931,05 (cinquenta e quatro mil, novecentos e trinta e um reais e cinco centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei 8.666/93.

1º TERMO DE ADITAMENTO – CONTRATO N° 022-2023 – Omisso no BIO de 28/06/2024 (N° 2063)

PREGÃO PRESENCIAL N° 08-2023 – PROCESSO N° 01469-2023

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, CNPJ: 39.754.247/0001 - 39.

CONTRATADA: M.V.O. AGUIAR SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, CNPJ: 00.708.059/0001-39.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em propaganda volante para divulgação de comunicados institucionais e de interesse público do SAAETRI, de caráter informativo e educativo, pelo período de 12 (doze) meses.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 14/06/2024.

VALOR GLOBAL: R\$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei 8.666/93.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – CNPJ: 39.754.247/0001-39
Rua Quatorze de Dezembro, n° 412 – Centro – Três Rios/RJ – CEP 25.802-210
Telefone: (24) 2251-6950, Ramal 223 e 2251-6959
E-mail: licitacoes@saaetri.com.br e licitacoes2@saaetri.com.br



4º TERMO DE ADITAMENTO – CONTRATO N° 024-2021 – Omisso no BIO de 28/06/2024 (N° 2063)

PREGÃO PRESENCIAL N° 09-2021 – PROCESSO N° 01917-2021

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, CNPJ: 39.754.247/0001 - 39.

CONTRATADA: ZAQUIEU ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 09.513.415/0001-33.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de mão de obra na execução de serviços para Operação Tapa Buraco.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 02/07/2024 e; reajuste de preços.

VALOR GLOBAL: R\$ 916.288,80 (novecentos e dezesseis mil, duzentos e oitenta e oito reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei 8.666/93 (prorrogação); art. 55, II, “d”, da Lei 8.666/93 (reajuste).



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE TRÊS RIOS - RJ**

Rua Padre Conrado, nº 156 – Centro,
Três Rios/RJ – CEP: 25.804-090
Email.: casadosconselhos@tresrios.rj.gov.br



RESOLUÇÃO 172/CMAS/2024

**Dispõe sobre a Aprovação da Prestação de Contas da
Emenda Parlamentar nº 823563/2015.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TRÊS RIOS – CMAS/TR, instituído pela Lei Municipal nº 2.003 de 12 de dezembro de 1995, alterada pela Lei Municipal nº 4.828 de 04 de novembro de 2021, em Reunião Plenária Ordinária, registrada na Ata nº 74 de 11 de julho de 2024, no uso de suas competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, (Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS), alterada pela Lei 12.435 de 06 de julho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas da Emenda Parlamentar nº 823563/2015.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Daniela Curdy de Carvalho Sousa
Presidente do CMAS/TR



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE TRÊS RIOS - RJ**

Rua Padre Conrado, nº 156 – Centro,
Três Rios/RJ – CEP: 25.804-090
Email.: casadosconselhos@tresrios.rj.gov.br



RESOLUÇÃO 173/CMAS/2024

Dispõe sobre a Aprovação da Utilização dos Saldos Remanescentes da Emenda Parlamentar nº 888094/2019.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TRÊS RIOS – CMAS/TR, instituído pela Lei Municipal nº 2.003 de 12 de dezembro de 1995, alterada pela Lei Municipal nº 4.828 de 04 de novembro de 2021, em Reunião Plenária Ordinária, registrada na Ata nº 74 de 11 de julho de 2024, no uso de suas competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, (Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS), alterada pela Lei 12.435 de 06 de julho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Utilização dos Saldos Remanescentes da Emenda Parlamentar nº 888094/2019.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Daniela Curdy de Carvalho Sousa
Presidente do CMAS/TR



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE TRÊS RIOS - RJ**

Rua Padre Conrado, n° 156 – Centro,
Três Rios/RJ – CEP: 25.804-090
Email.: casadosconselhos@tresrios.rj.gov.br



RESOLUÇÃO 174/CMAS/2024

Dispõe sobre a Aprovação da Utilização dos Saldos Remanescentes da Emenda Parlamentar do Deputado Hugo Leal, SIGTV n° 330600820220003.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TRÊS RIOS – CMAS/TR, instituído pela Lei Municipal n° 2.003 de 12 de dezembro de 1995, alterada pela Lei Municipal n° 4.828 de 04 de novembro de 2021, em Reunião Plenária Ordinária, registrada na Ata n° 74 de 11 de julho de 2024, no uso de suas competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal n° 8.742, de 07 de dezembro de 1993, (Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS), alterada pela Lei 12.435 de 06 de julho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Utilização dos Saldos Remanescentes da Emenda Parlamentar do Deputado Hugo Leal, SIGTV n° 330600820220003.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Daniela Curdy de Carvalho Sousa
Presidente do CMAS/TR



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Padre Conrado, 156, Centro, Três Rios- RJ
Tel.: (24) 2252-2650
E-mail: casadosconselhos.tresrios.rj@gmail.com



Ata n°. 74/2024

Aos onze dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, em Reunião Ordinária realizada na Cada dos Conselhos, situada na Rua Padre Conrado, n° 156, Centro, nesta cidade, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Assistência Social, estando presentes os seguintes Conselheiros Representantes do Poder Público Municipal, Titulares e Suplentes: **I -Entidades Governamentais: Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos:** Titular: Daniela Curdy de Carvalho Sousa; **Secretaria Municipal de Saúde:** Titular: Damiana Cesário da Silva; **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura:** Titular: Lucas Almeida de Oliveira Coelho; **Defesa Civil:** Titular: Leonardo Pereira de Mello. **II- Entidades Não Governamentais: Representantes de Albergues e Asilos:** Suplente: Margareth dos Reis Pereira; **Representante da APAE:** Suplente: Tatiana Cristina Lopes dos Santos. **III- Representantes dos Profissionais da Área:** Suplente: Daniele Batista Guimarães de Faria Pinto. **IV– Representantes dos Usuários:** Suplente: Felipe Salgueiro e Nascimento. Ainda estavam presentes Raled Abi-Saber de Aguiar – Assessor de Promoção Social e Leonardo Muniz Ramos Mendes – Coordenador de Compras da Secretaria Municipal de Assistência Social. Após verificar o quórum, a Presidente, Daniela Curdy de Carvalho Sousa, iniciou a reunião saudando a todos e informou a pauta do dia: Aprovação da Prestação de Contas da Emenda Parlamentar n° 823563/2015; Aprovação da Utilização dos Saldos Remanescentes da Emenda Parlamentar n° 888094/2019; Aprovação da Utilização dos Saldos Remanescentes da Emenda Parlamentar do Deputado Hugo Leal, SIGTV n° 330600820220003. A Presidente e o Sr. Leonardo Muniz Ramos Mendes, Coordenador de Compras da Secretaria Municipal de Assistência Social, apresentaram a Prestação de Contas da Emenda Parlamentar n° 823563/2015, que, após prestar todos os esclarecimento e sanar todas as dúvidas, foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Em seguida, passou-se à análise da Utilização dos Saldos Remanescentes da Emenda Parlamentar n° 888094/2019 e a Utilização dos Saldos Remanescentes da Emenda Parlamentar do Deputado Hugo Leal, SIGTV n° 330600820220003, que foram colocadas em votação e aprovadas por unanimidade pelo colegiado. Nada mais havendo a tratar, declara encerrada a Reunião, lavrada a presente ata por Simone Reis de Oliveira, Secretária ad hoc, que o escrevi e, eu, Daniela Curdy de Carvalho Sousa, Presidente, subscrevo e assino, juntamente com os demais conselheiros presentes.



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA N° 049 DE 01 DE JULHO DE 2024

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Conceder férias referentes ao período 2023/2024 aos servidores abaixo relacionados, com pagamento de 1/3 constitucional, conforme e Art. 82 da Lei n° 1.385/80 e, que serão desfrutadas no mês **JULHO** de acordo com cronograma de férias nas seguintes datas:

Nome		
Cátia Luz De Oliveira Syrilo	Matrícula 9061	De 01/07/2024 a 30/07/2024
Marcio De Carvalho Mattos	Matrícula 9660	De 17/07/2024 a 26/07/2024
Maria Das Graças Decolo	Matrícula 8940	De 01/07/2024 a 30/07/2024
Rafael Tavares Bressan	Matrícula 9670	De 17/07/ 2024 a 26/07/2024
Rosilene Antunes Moraes Soares	Matrícula 061	De 22/07/2024 a 05/08/2024
João Machado De Oliveira Filho	Matrícula 1381	De 01/07/2024 a 30/07/2024
Carmem da Rocha Barbosa Bonfante	Matrícula 9650	De 10/07/2024 a 19/07/2024

Mesa Diretora, 01 de julho de 2024

Retificada

ROBSON DE OLIVEIRA SOUZA
Presidente

ANA CLARA DE OLIVEIRA ARAUJO
1° Secretária

ANA CAROLINA MOTTA JUNQUEIRA
2° Secretária